

Gerência de Regulação Ambulatorial  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
2021

# Protocolo de Regulação de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise)

CLÍNICA MÉDICA DO RIM  
CLIMER  
Águas Lindas de Goiás



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde





SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

Protocolo 001	Data de aprovação: 10/03/2021	Revisão Data: / /
Elaborado por: Coordenação de Alta Complexidade		Aprovado por: Gerência de Regulação Ambulatorial

**Unidade:** Clínica Médica do Rim  
**CNES:** 7064934  
**Natureza:** Entidades Empresariais  
**Endereço:** Qd 11, Lt 06, conjunto B, Setor 10  
**Cidade:** Águas Lindas

## 1 – INTRODUÇÃO

A Clínica Médica do Rim está localizada na Quadra 11, Lote 06, Conjunto B, Setor 10, Município de Águas Lindas de Goiás – GO, sendo uma Unidade Privada que disponibiliza, conforme CONTRATO N°\_03/2017 – SES/GO, serviços de sessões de Diálise para a Macrorregião Nordeste do Estado de Goiás.

A Superintendência de Atenção Integral a Saúde e a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando:

A Portaria/GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

## 2 – DEFINIÇÕES

CID – Classificação Internacional de Doenças  
DRC- Doença Renal Crônica  
CNS – Cartão Nacional do SUS  
SES – Secretaria de Estado da Saúde  
SISREG III – Sistema Nacional de Regulação, VERSÃO III.  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

### 3 – MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

A Climer atenderá a população da Macrorregião Nordeste de Saúde de Goiás, com total de 1.330.797 habitantes, composta por 04 (quatro) Regiões de Saúde e 31 Municípios, conforme demonstra a Tabela 1, abaixo.

**Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Nordeste com as respectivas populações**

<b>ENTORNO NORTE</b> (8 MUNICÍPIOS) POPULAÇÃO 269.355	<b>ENTORNO SUL</b> (07 MUNICÍPIOS) POPULAÇÃO 910.035	<b>NORDESTE I</b> (05 MUNICÍPIOS) POPULAÇÃO 46.464	<b>NORDESTE II</b> (11 MUNICÍPIOS) POPULAÇÃO 104.943
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Água Fria de Goiás Alto Paraíso Cabeceiras Flores de Goiás Formosa Planaltina São João D'Aliança Vila Boa	Águas Lindas de Goiás Cidade Ocidental Cristalina Luziânia Novo Gama Santo Antônio do Descoberto Valparaíso de Goiás	Campos Belos Cavalcante Divinópolis de Goiás Monte Alegre de Goiás Teresina de Goiás	Alvorada do Norte Buritinópolis Damianópolis Guarani de Goiás Iaciara Mambaí Nova Roma Posse São Domingos Simolândia Sítio D'Abadia

**Fonte PDR/GO/2015 – Estimativa Populacional IBGE/2019**



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

## 4 – REGULAÇÃO

O processo de regulação das sessões de diálise no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás será através de sistemas de regulação, cuja base está implantada na Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, a qual possui equipe médica habilitada e capacitada na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação estabelecida tem como parâmetro a história da doença atual (HDA).

Os critérios de regulação estão baseados na classificação de prioridade pertinente aos motivos de encaminhamento, como demonstrado na Tabela 02.

**Tabela 02 – Classificação de prioridade**

Cor	Classificação de risco	Prioridade de Solicitação
Vermelho	P0	Pacientes internados
Amarelo	P1	Pacientes em seguimento ambulatorial
Verde	P2	Pacientes com interesse de transferência de Centro.

## 5 – SERVIÇOS OFERTADOS

### →Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise

Procedimento	Código do Procedimento – SISREG	Procedimento no SISREG
Hemodiálise	0305010107	Hemodiálise I – Máximo três sessões/semana



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

<b>Diagnóstico inicial</b>	<b>Condições clínicas para encaminhamento</b>	<b>Conteúdo descritivo</b>
Hemodiálise	<p>Portadores de Doença Renal Crônica (DRC) estágio 5, solicitado pelo médico nefrologista.</p> <p>O paciente deverá preferencialmente ter acesso definitivo ou provisório funcionante para hemodiálise</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Tipo de solicitação: internado, eletivo, mudança de domicílio, transferência ou trânsito;</li><li>– Diagnóstico de base, com a data do diagnóstico e patologias associadas;</li><li>– Medicamentos em uso;</li><li>– Exames complementares obrigatórios (realizados nos últimos 60 dias): hemograma, ureia, creatinina, potássio, glicemia, clearance de creatinina e sorologias (realizadas nos últimos 180 dias) HBsAg, anti-HBs, anti-HBc quando o HbsAg for positivo, anti-HCV, anti-HIV, com a data;</li><li>– Tipo de acesso (fístula ou cateter);</li><li>– Especificar se o paciente possui ou não histórico de transplante anterior;</li><li>– Informar unidade solicitante (ex. NIR hospitalar, clínica ou consultório do nefrologista responsável, unidade de diálise) e para os pacientes internados, informar se possuem condições de alta.</li></ul>

## 6 – FLUXO REGULATÓRIO PARA REFERÊNCIA AMBULATORIAL

Para utilizar o serviço de Hemodiálise, o paciente passará por uma avaliação multiprofissional na unidade que indicará se o mesmo está apto a começar o procedimento.

As solicitações para avaliação de Hemodiálise é de responsabilidade da secretaria do município de origem do paciente, que deverá solicitar via sistema SISREGIII, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação das vagas.

Além de descrever todas as informações solicitadas para encaminhamento na solicitação, a Secretaria Municipal deverá ainda, encaminhar todos os documentos via e-mail: [hemodialise.saude@goias.gov.br](mailto:hemodialise.saude@goias.gov.br). **Colocar no assunto do e-mail o nome completo do paciente e o código de solicitação gerado no SISREG.**



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

## **1- Solicitação de Hemodiálise via SISREG: Responsabilidade do Município**

Acessar o SISREG III > Fazer login > Solicitar > Ambulatorial > Inserir CNS do paciente > Pesquisar > Conferir dados > Continuar > Preencher dados do Procedimento Ambulatorial desejado > Preencher CID > Preencher nome do profissional solicitante > Selecionar Central Executante > Selecionar Unidade executante – Climer > Selecionar OK > Conferir dados > Selecionar Solicitar (mesmo que o sistema diga que não há vagas disponíveis) > Conferir dados > Em **destino da solicitação** selecionar “Regulação” > Inserir as observações necessárias para o agendamento da consulta especializada/SADT > Incluir CRM do médico solicitante > Enviar > Anotar número da solicitação para acompanhamento.

## **2- Avaliação técnica da solicitação de Hemodiálise e autorização: Responsabilidade do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.**

Os médicos reguladores avaliarão todas as solicitações, caso não existam as condições necessárias para agendamento, a solicitação será negada via SISREG com justificativa pertinente.

Caso as solicitações estejam de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação das vagas, a avaliação será agendada via SISREG, na data mais próxima disponível nas agendas dos profissionais da Unidade.

É de responsabilidade ainda do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, através da Coordenação de Procedimentos de Alta Complexidade após a consulta de avaliação, solicitar a relação dos pacientes aptos para realizar o procedimento de hemodiálise, definir a turma e horários destes pacientes e reencaminhar a clínica, bem como repassar tais informações aos Coordenadores Regionais de Regulação para que estes informem aos municípios.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

### **3- Informação do agendamento aos pacientes:** Responsabilidade das Unidades Municipais Solicitantes.

Para verificar o andamento das solicitações deve-se proceder da seguinte maneira: Acessar o SISREGIII > Fazer login > Consulta Amb > Preencher Cód. Solicitação > Pesquisar.

Após verificação do agendamento da avaliação no SISREG, e encaminhamento dos documentos por e-mail as Unidades Municipais solicitantes procederão ao contato telefônico com os pacientes e realizarão a entrega dos comprovantes de agendamento emitidos pelo SISREG, fazendo todas as orientações necessárias aos pacientes.

No caso de cancelamentos ou desistências, as Unidades Solicitantes deverão enviar de forma eletrônica solicitação de cancelamento da consulta/exame ao Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

O Complexo Regulador em Saúde de Goiás poderá utilizar a vaga liberada para agendamento de outro paciente em aguardo na fila de espera do SISREG.

### **4- Atendimento às consultas para avaliação do paciente e realização de exames e procedimentos necessários:** Responsabilidade da Clínica Climer.

A Climer deverá proceder com o atendimento dos pacientes e definir a necessidade do procedimento de terapia renal substitutiva (Hemodiálise), bem como providenciar todos os exames e procedimentos necessários para execução do mesmo.

É de responsabilidade da clínica ainda, encaminhar após os atendimentos a Coordenação de Procedimentos de Alta Complexidade, Gerência de Regulação Ambulatorial da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, a relação de pacientes aptos para iniciar a Hemodiálise e mensalmente a relação dos pacientes que estão realizando hemodiálise.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás  
Protocolo de Regulação Ambulatorial  
Hemodiálise – Clínica Médica do Rim - Climer

## 7– CRÉDITOS

Elaborado por:	Coordenação de Procedimentos de Alta Complexidade Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás – SCRS	10/03/2021
Validado por:	Suzana Cristina Xavier (Gerente)	

## 8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal e Lei 8.080/90.  
Portaria GM/MS n ° 1.559, de 1º de agosto de 2008.

## 9– OUVIDORIA

Sugestões, reclamações, elogios e denúncias entrem em contato pela ouvidoria da SES – GO no telefone 0800 643 3700.